

DECRETO Nº 18.966, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Revoga o Decreto nº 18.244 de 21 de março de 2013, que permite o uso oneroso, à Juçara Duz de Oliveira – ME, de próprio municipal localizado na Av. Sertório, nº 10004, nesta Capital.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que determina os autos do processo administrativo nº 001.035451.11.4.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.244, de 21 de março de 2013, que permite o uso oneroso, à Juçara Duz de Oliveira – ME –, de próprio municipal localizado na Av. Sertório, nº 10004, nesta Capital.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de 11 de março de 2015.

José Fortunati,
Prefeito.

José Aquiles Susin,
Secretário Municipal de Urbanismo.
Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.